



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

**RELATÓRIO PARCIAL DE
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
UEL – ANO BASE DE 2015**

Março/2016

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2015)

1) DADOS DA INSTITUIÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Instituição de Ensino Superior Pública Estadual.
Estado: Paraná
Município: Londrina

2) SOBRE A COMISSÃO

a. Constituição:

Portarias nº 3.350/14 de 26 de Junho de 2014; 3.560/14 de 02 de Julho de 2014; 5.388 de 26 de Agosto de 2014; e 5.545 de 29 de Agosto de 2014.

b. Composição da Gestão 2014-2016

➤ **Presidência**

- Silmara Sartoreto de Oliveira (CCB)

➤ **Docentes:**

- Ana Cláudia Saladini (CEFE)

- Cândida Alayde de Carvalho Bittencourt (CECA)

- Edison Archela (CCE)

- Elisa Emi Tanaka Carloto (CCS)

- José Roberto Pinto de Souza (CCA)

- Jorge Daniel de Melo Moura (CTU)

- Paulo Arnaldo Olak (CESA)

- Sílvio José Stessuk (CCH)

➤ **Discente:**

- Paula Cortes de Ferraz Delfiol (Graduanda em Secretariado Executivo)

➤ **Técnicos Administrativos:**

- Marinalva Calabrez Rissi (PROPLAN)

- Maristela Martins (LABTED)

➤ **Representante da Sociedade Civil Organizada**

- Rosemary Batista de Oliveira (Observatório da Gestão Pública de Londrina)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
1.1 Contexto Educacional e Organizacional da Universidade Estadual de Londrina	5
1.2 Constituição e desenvolvimento do processo de Autoavaliação Institucional – UEL	7
2 METODOLOGIA	11
3 DESENVOLVIMENTO	13
3.1 FORMA DE COLETA DOS DADOS	14
3.2 FORMAS DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	15
3.3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	17
3.3.1 Categoria 1: Políticas e Práticas Institucionais	17
3.3.1.1 Políticas institucionais e planos diretores de expansão, instalações, conservação e manutenção física	17
3.3.1.2 Zelo pelo patrimônio público	18
3.3.1.3 Acessibilidade: localização e comunicação	19
3.3.1.4 Biblioteca: funcionamento (horário de atendimento e quadro funcional)	19
3.3.1.5 Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo considerando o descritivo em PDI	20
3.3.1.6 Infraestrutura de serviços	21
3.3.2 Categoria 2: Instalações - Incluir: rede elétrica e lógica, saneamento e gestão de resíduos	22
3.3.2.1 Instalações físicas destinadas às atividades administrativas e administrativo-pedagógicas	22
3.3.2.2 Salas de aula	22
3.3.2.3 Sala(s) de professores	24
3.3.2.4 Gabinetes de trabalho para professores com dedicação exclusiva	24
3.3.2.5 Laboratórios destinados a atividades pedagógicas, incluindo os laboratórios de pesquisa da mesma natureza	25
3.3.2.6 Auditório(s) e sala(s) de conferência	27
3.3.2.7 Biblioteca: instalações físicas	28
3.3.2.8 Instalações sanitárias	29
3.3.2.9 Áreas de convivência e praças de alimentação	30
3.3.2.10 Infraestrutura para a CPA	31
3.3.3 Categoria 3: Equipamentos	31
3.3.3.1 Equipamentos destinados às atividades administrativas e administrativo-pedagógicas	31
3.3.3.2 Acesso à rede mundial de comunicação – internet	32
3.3.3.3 Equipamentos destinados às atividades pedagógicas	33
3.3.3.4 Biblioteca: sistema de informatização	34
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
5 REFERÊNCIAS	36
6 ANEXOS	

1. INTRODUÇÃO

As transformações da educação e seus cenários universitários passam por inúmeros desafios na construção da autonomia que define uma Universidade (VERHINE & FREITAS, 2010) voltada para a formação de profissionais comprometidos e solidários em busca de uma sociedade mais justa e igualitária e que, administrativamente, tenha modernidade e um projeto financeiro viável, capaz de captar recursos sem comprometer seu caráter pluralista, além de constituir-se em um modelo de gestão democrática e eficaz e, sobretudo, transparente para as comunidades sociais interna e externa.

Como forma de organização didática deste Relatório Parcial, referente ao ano base de 2015, optou-se por apresentar as informações necessárias em dois momentos: o primeiro, contextualizando e configurando o modelo de administração e organização institucional; e; em seguida, apresentando a constituição e o desenvolvimento do processo de avaliação (interna e externa), desde sua implantação até o presente momento.

1.1 Contexto Educacional e Organizacional da Universidade Estadual de Londrina

A Universidade Estadual de Londrina é uma entidade de Direito Público, com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial nas políticas educacionais, porém está subordinada financeiramente ao Governo do Estado do Paraná, responsável pelo maior percentual dos recursos que asseguram seu funcionamento e manutenção. Seu mantenedor está representado pela Secretaria de Ciências e Tecnologia (SETI), órgão vinculado diretamente ao Governo do Estado.

Localizada na região Norte do Estado do Paraná, conhecida como Norte Pioneiro, a UEL tem sua sede na cidade de Londrina, uma das maiores do Sul do país e a segunda maior do Paraná, com 543.003 habitantes (IBGE 2014) ou 1.067.214, se for compreendida a sua região metropolitana. Reconhecida economicamente, Londrina exerce influência direta e indireta sobre os municípios localizados no Norte do Paraná e no Sul de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

A criação da UEL ocorreu no âmbito do Sistema Estadual por meio da Lei nº 6.034, de 06/11/69 (publicada no DOE/PR nº 209, pp. 1 e 2, de 10/11/69). O Decreto nº 18.110, de 28/01/70 (publicado no DOE/PR nº 275, pp. 1 e 2, de 30/01/70), estabelece a UEL como Fundação, a partir da junção de cinco Faculdades de Londrina: Faculdades Estaduais de Filosofia, Ciências e Letras de Londrina (Letras Anglo-Germânicas e Letras Neo-Latinas, História, Geografia, Pedagogia, Ciências e Matemática); Faculdade Estadual de Direito; Faculdade Estadual de Odontologia; Faculdade Estadual de Medicina (Medicina, Ciências Biológicas, Farmácia e Bioquímica); e Faculdades Estaduais de Ciências Econômicas e Contá-

beis (Ciências Econômicas e Administração). Os vários docentes e disciplinas dos cursos ofertados foram se organizando em Departamentos congregando-se em áreas afins. Os Departamentos afins foram posteriormente reunidos em Centros de Estudos, iniciando suas atividades com 13 cursos de Graduação, sendo eles: História, Geografia, Letras (Anglo-Portuguesas e Franco-Portuguesas), Pedagogia, Ciências (1º Grau), Direito, Odontologia, Medicina, Farmácia, Bioquímica, Ciências Biomédicas, Ciências Econômicas e Administração.

A UEL foi reconhecida por meio do Parecer nº 592, de 18/08/71, publicado na Documenta nº 130, pp. 246-9, MEC/Câmara de Ensino Superior (2º Grupo), e do Decreto Federal nº 69.324, de 07/10/71, publicado no DOU da União de 08/10/71 – Seção I – Parte I.

A Pós-Graduação também teve início, na Instituição, na década de 1970, com o retorno dos docentes que se encontravam em capacitação, sendo implantado, em 1972, o Curso de Especialização em Odontopediatria, seguido, no ano de 1973, pela implantação de seis áreas de Residência Médica e pelos Mestrados em Ciências de Alimentos (1975) e em Direito (1978).

Enquanto Fundação Estadual, a UEL contou com recursos provenientes da contribuição do Governo do Estado e de mensalidades do corpo discente. No entanto, em 1987 foi instaurado o ensino gratuito para a Graduação, sendo a instituição transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91, publicada no Diário Oficial nº 3.555, de 16/07/91. Em 2005, foi adotado o sistema de cotas para estudantes negros e oriundos de escolas públicas em seu vestibular que, desde 2010, utiliza os resultados do ENEM para preenchimento das vagas remanescentes, sendo que, a partir do vestibular de 2015, aderiu-se ao SISU, com 17,48% do total de vagas disponibilizadas pelos cursos.

O corpo social da UEL é representado por docentes, agentes universitários, discentes de Graduação e Pós-Graduação e prestadores de serviços, que somam aproximadamente 25 mil pessoas circulando diariamente na Instituição, sem contar a população atendida pelos órgãos Suplementares e de Apoio, tais como o Hospital Universitário e a Clínica Odontológica que, no ano de 2014, foram responsáveis por 269.223 atendimentos junto à população local, regional e estadual.

Reconhecida como uma das melhores Universidades do País, a UEL desempenha papel decisivo no desenvolvimento da cidade e região, com destaque na prestação de serviços de saúde, na pesquisa e extensão junto à sociedade e no ensino de qualidade para a formação de profissionais, em diferentes áreas do conhecimento. De acordo com as Avaliações Externas a que fora submetida, a UEL foi classificada como a primeira Instituição de Ensino Superior do Paraná, em 2013, no Índice Geral dos Cursos – IGC (Índice composto pela média ponderada dos conceitos dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação *stricto*

sensu) e 21ª entre as Universidades Públicas do país. Em 2015, o *Quacquarelli Symonds Limited* – QS avaliou 700 instituições de 20 países latino-americanos, classificando as primeiras 300. A UEL obteve: 1ª Universidade Estadual do Paraná, 5ª Universidade Estadual do Brasil, 20ª Instituição de Ensino Superior do Brasil e 87ª Instituição de Ensino Superior da América Latina. No *Ranking* Universitário (*Folha de São Paulo* – RUF, no ano de 2015) a UEL se classificou como a 1ª Instituição Estadual do Paraná, 5ª dentre as Instituições Estaduais do Brasil e 23ª dentre todas as Instituições de Ensino Superior do Brasil.

1.2 Constituição e desenvolvimento do processo de Autoavaliação Institucional – UEL

Segundo o Programa de Autoavaliação Institucional 2013-2017, apresentado no Relatório de Avaliação Institucional – RAI (2013), desde a década de 1980 a UEL tem desenvolvido os processos autoavaliativos com ações nos seus diversos níveis e instâncias. Porém, ainda não havia elaborado um Instrumento Institucional de Auto-avaliação que estivesse atrelado ao MEC-SESU (1993), por meio do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), no qual foram institucionalizadas questões relativas à avaliação, juntamente com a comunidade acadêmica e demais unidades institucionais.

A Comissão de Avaliação Docente (CAD) proposta na década de 1990, - com o intuito de iniciar os processos de internos de avaliação, julgou cumprir seus objetivos e propôs ainda na mesma década a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CAI), inicialmente composta por representantes das cinco grandes áreas de conhecimento do CNPq (Humanas, Exatas, Biológicas, da Saúde e da Terra). Em 1994 a CAI alterou sua composição, passando a contar com representantes dos nove Centros de Estudos desta instituição, sendo eles: Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH ou CCH), Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA), Centro de Educação Física e Esporte (CEFE), Centro de Ciências Exatas (CCE), Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro de Tecnologia e Urbanismo (CTU), Centro de Ciências Biológicas (CCB) e Centro de Ciências da Saúde (CCS).

Segundo o Relatório de Avaliação Institucional (2013), a partir de 1996 o processo de avaliação começou a se esvaziar com a instituição do Exame Nacional de Cursos (ENC) – “Provão” – e da Avaliação das Condições de Ensino (ACE). Já em 1999, foi criada a Comissão Permanente de Avaliação Institucional (COPAI), em substituição à CAI, composta com a representação dos Conselhos de Administração (CA) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), objetivando uma maior visibilidade institucional, inclusive com a alocação de recursos para as atividades de avaliação. Nesse mesmo ano, a UEL incorpora a Proposta de

Avaliação do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), retomando a proposta inicial do PAIUB.

Em 2002 a Instituição retoma a avaliação, orientada pelas discussões das políticas de avaliação do governo federal para a substituição do Exame Nacional de Cursos e da Avaliação das Condições de Ensino. Sendo assim, optou por reativar a Diretoria de Avaliação e Acompanhamento Institucional (DAAI), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), como núcleo responsável para o desenvolvimento de avaliação institucional, principalmente pelo seu vínculo com a PROPLAN.

De 2002 ao início de 2004 a DAAI buscou adequar-se tecnicamente para cumprir sua função de avaliação institucional. Projetos como o “Perfil do Aluno Ingressante”, “Acompanhamento do Egresso”, “Projeto de Evasão”, “Perfil Sócio-Econômico e Cultural dos Estudantes da UEL”, foram iniciativas desenvolvidas, com relatórios periódicos, além do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas diferentes unidades da Universidade.

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI), instituído em 2003, permitiu à instituição otimizar os recursos existentes para o desenvolvimento das suas atividades, assim como propiciou a correção de deficiências acumuladas ao longo dos anos.

Em abril de 2004, a Política Nacional de Avaliação – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) propôs um sistema global e integrado por diversos instrumentos complementares de avaliação: Autoavaliação, Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), Avaliação Externa e Instrumentos de Informação – Censo e Cadastros.

Em parceria com a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), e em atendimento às orientações legais, a Universidade Estadual de Londrina instituiu uma Comissão Permanente de Avaliação – CPA, com trabalhos orientados pela Diretoria de Avaliação e Acompanhamento Institucional – DAAI, que, em Junho de 2004 estabeleceu, um período de 02 (dois) anos de gestão para os membros da Comissão Permanente de Avaliação da UEL (CPA/UEL), como órgão colegiado formado por todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos administrativos) e de representantes da sociedade civil organizada, com o apoio e suporte da DAAI – PROPLAN e dos Órgãos Executivos da Reitoria, Centros de Estudos, Departamentos, Colegiados de Cursos, Órgãos Suplementares e Órgãos de Apoio existentes na estrutura organizacional da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação.

Em 2005, atendendo a solicitação do MEC, a UEL elabora e encaminha um Programa de Autoavaliação Institucional, que constitui um conjunto de projetos que têm por finalidade avaliar as dimensões do SINAES, incorporando as atividades desenvolvidas no âmbito da Instituição. Nesse mesmo ano, o Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR)

assume os processos de avaliação no Sistema Estadual de Ensino, juntamente com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio da Comissão Especial de Avaliação (CEA/PR).

A partir da nova constituição da CPA/UEL, em Agosto de 2006, as atividades da Comissão se concentraram na apreciação e aprovação do Relatório de Autoavaliação Institucional encaminhado à SETI/PR; no acompanhamento das avaliações externas dos cursos de Graduação, que culminam na avaliação do Sistema Estadual de Educação; e na elaboração do Regimento Interno da Comissão e de propostas para organização de estrutura administrativa para gestão e execução das atividades referentes ao processo autoavaliativo na UEL.

Em 2007, a 02 de Agosto, realizou-se a primeira Reunião Temática com Gestores Acadêmicos e Administrativos da UEL, com o tema “Planejando a Autoavaliação na UEL”, e também a elaboração do site da CPA/UEL (www.uel.br/cpa). Simultaneamente, a CPA preparou o Roteiro de Autoavaliação Institucional e enviou, aos gestores acadêmicos e administrativos, sugestões para elaboração de Relatórios Setoriais para subsidiar a composição da proposta do Programa de Autoavaliação da UEL. A partir da proposta elaborada pela CPA para o Regimento Interno, em 2008 a Comissão oficializou junto à Administração Superior a solicitação de elaboração e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEL, a reavaliação do Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) e, já nesse período, reivindicou infraestrutura física e recursos humanos e financeiros para o desempenho dos trabalhos da CPA/UEL, o que até o presente momento (2016) não foi atendido.

Pouco após, vivenciou-se um momento histórico na Instituição, com a aprovação do PPPI pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 25 de Novembro de 2010, e do PDI pelo Conselho Universitário, em 29 de Abril de 2011. Ato contínuo, a CPA desencadeou um novo processo para reelaboração do Programa de Autoavaliação Institucional da UEL, em atendimento às exigências externas dos Sistemas Estadual e Federal, procurando contemplar as diferentes especificidades e respeitar a identidade universitária.

Em 2011, considerando o Processo nº 10.861 de 14 de Abril de 2004, o Decreto Estadual nº ., de 22 de Abril de 2004 e a Resolução do Conselho Universitário – CU, nº 162/2008, a Reitoria da UEL constituiu a Comissão Permanente de Avaliação da UEL (Portaria nº 5.626/2011), para conduzir os processos de Autoavaliação da instituição, com a sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP, MEC e SETI. Os membros titulares designados por essa Portaria foram: Representantes Docentes – Edneia Consolin Poli (CECA), Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez (CTU), Gisele Maria de Andrade de Nóbrega (CCB), Marilene Cesário (CEFE) e Sandra da Cruz Perdigão Domiciano (CESA); Representantes Técnicos Administrativos – Carlos Eduardo Boni (PROEX) e Rosangela Ramsdorf Zanetti (PROPLAN); Representante Discente – Fabiana Antunes (Curso de Gra-

duação em Secretariado Executivo); e Representantes da Sociedade Civil Organizada – Paulo Sendin (IAPAR) e Leandro Henrique Magalhães (UNIFIL – Londrina).

De acordo com Portaria nº 4.534/13, considerando a Portaria nº 5.626/11 e os Processos nº 18.880/13 e 11.370/13, ficou estabelecida a prorrogação do mandato do mandato dos membros da CPA por sessenta dias, até o 29 de Setembro de 2013. A Portaria nº 5.456/13 (considerando as Portarias nº 5.626/11 e 4.534/13), estabeleceu nova prorrogação por mais sessenta dias, até o 28 de Novembro de 2013. Por fim, de acordo com a Portaria nº 10.194/13, considerando a Portaria nº 5.626/11, prorrogou o mandato por mais noventa dias, até 26 de Fevereiro de 2014.

A Lei nº 10.861/2004 (SINAES), em seu artigo 11, afirma que “*cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação – CPA*”. Nesse sentido, os membros da CPA compreenderam que se fazia necessária a mudança na designação do nome de Comissão Permanente de Avaliação para Comissão Própria de Avaliação, de acordo com o sistema avaliativo em nível estadual e federal.

Vale ressaltar que a CPA/UEL, na sua primeira formação, acima mencionada, esforçou-se arduamente para garantir sua participação nas diversas instâncias institucionais e também no âmbito estadual de ensino, com representação na Comissão de Elaboração do PPI e PDI, no Grupo de Estudos em Práticas de Ensino (GEPE/UEL), no Fórum Permanente das Licenciaturas (FOPE), na Comissão Técnica de Acompanhamento de Avaliação (CTAA/UEL) e na Comissão Estadual de Avaliação (CEA/PR).

Já em sua atual constituição, e de conformidade com o Regimento CPA de 2014, tem se dedicado ao acompanhamento dos processos de avaliação externos, bem como à elaboração, acompanhamento e desenvolvimento do processo de Autoavaliação institucional, regulamentados pelo INEP/MEC. As ações integradas com a CEA/SETI/PR têm possibilitado à CPA/UEL uma participação efetiva nas discussões e reflexões acerca dos temas que envolvem a avaliação no âmbito estadual e, por consequência, também nas instâncias federais.

Em Março de 2014, após o término do mandato 2011-2014 DA CPA, a Reitoria encaminhou ofício solicitando aos Centros que indicassem seus respectivos representantes docentes para compor a comissão, assim como representantes Técnicos Administrativo, discentes e da Sociedade Civil Organizada.

Após a Portaria de nomeação dos representantes das instâncias supracitadas, em uma primeira reunião da CPA, na vigência 2014-2016, realizou-se a eleição do presidente da Comissão. De acordo com as Portarias nº 3.350, de 26 de Junho de 2014, 3.560, de 02 de Julho de 2014, 5.388j de 26 de Agosto de 2014, e 5.545, de 29 de Agosto de 2014, a CPA ficou assim instituída: Presidente, Prof^a Dr^a Silmara Sartoreto de Oliveira (CCB); Do-

centes, Prof. Dr. José Roberto Pinto de Souza (CCA), Prof. Dr. Edison Archela (CCE), Profª Drª Ana Cláudia Saladini (CEFE), Prof. Dr. Paulo Arnaldo Olak (CESA), Prof. Dr. Jorge Daniel de Melo Moura (CTU), Profª Drª Elisa Emi Tanaka Carloto (CCS), Profª Drª Cândida Alayde de Carvalho Bittencourt (CECA), Prof. Dr. Sílvio José Stessuk (CCH); Discente, Paula Cortes de Ferraz Delfiol (Curso de Graduação em Secretariado Executivo); Técnicos Administrativos, Marinalva Calabrez Rissi (PROPLAN) e Maristela Martins (LABTED); e, por fim; a Representante da Sociedade Civil Organizada, Rosemary Batista de Oliveira (Observatório da Gestão Pública de Londrina).

Esta comissão, desde sua constituição tem se dedicado a alavancar os processos de Autoavaliação Institucional na universidade, bem como divulgar o estabelecimento de uma cultura autoavaliativa, auxiliando a PROPLAN, a PROGRAD e os Colegiados de Cursos nos processos de Avaliação Externos ou de Cursos, seguindo as premissas regulamentadas pelo Regimento CPA vigente.

Vale ressaltar que, na UEL, esta é a primeira comissão legitimamente eleita entre seus pares. Diante desse motivo, e de outros, discutiu-se a possibilidade e viabilidade de adequação do Regimento Interno da CPA, e no ano de 2015 iniciou-se o processo de alteração, a fim de otimizar, adequar e dinamizar os trabalhos realizados. O processo se encontra em andamento, necessitando ainda de tramitação e discussão nas Instâncias Superiores.

2. METODOLOGIA

De acordo com Brandalise (2012), o SINAES traz a normatização sobre os processos de avaliação institucional – seja interna ou externa – de forma global e integrada, e sobre as dimensões, estruturas, relações, atividades, finalidades e compromissos e responsabilidades sociais das Instituições de Educação Superior e de seus Cursos, respeitando-lhes a identidade, a diversidade e as especificidades acadêmicas.

É nesse sentido que a Comissão Própria de Avaliação – CPA/UEL vem trilhando seu caminho. Conforme mencionado no histórico das páginas iniciais, a gestão 2011-2014 elaborou o Programa de Autoavaliação Institucional que foi submetido à apreciação da comunidade universitária entre o final de 2013 e o início de 2014.

Com a eleição da nova Comissão em Junho de 2014, os trabalhos voltaram-se às discussões, compreensão e aprimoramento do Programa de Autoavaliação, uma vez que fora elaborado pela Comissão anterior, assim como à preparação de um Instrumento de Autoavaliação Institucional que prime pela participação de todas as instâncias institucionais no processo.

No final de 2014, quando a CPA na gestão 2014-2016 tomou ciência da Nota Técni-

ca INEP/DAES/CONAES nº 065, de Novembro de 2014, imediatamente elaborou um cronograma de execução de atividades, para assim proceder à redação do Instrumento de Autoavaliação que deverá compor este Relatório Parcial de 2016, o Parcial de 2017 e o Final de 2018.

Vale ressaltar que esta Comissão considera imprescindível a participação efetiva da comunidade universitária nas discussões e elaboração desse Instrumento. Seguindo essa premissa, mesmo contando com a participação efetiva de representantes de todas as esferas desta Universidade, procurou-se, em um primeiro momento, compreender como o processo de Avaliação de Cursos estava sendo conduzido pelos respectivos Colegiados, pela Pró-Reitoria de Graduação –(PROGRAD) e pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

De acordo com o Relatório da CPA de 2015, sobre o ano base de 2014, as avaliações propostas pelos Colegiados de Cursos oferecem subsídios importantes para a construção coletiva de um Instrumento de Autoavaliação que aponte os principais indicadores a serem ponderados, seguindo e considerando as singularidades dos Centros e de seus respectivos Cursos. Nesse Relatório, a CPA apontou fragilidades e potencialidades elencadas no PDI desta Instituição, buscando alguns caminhos a serem percorridos pela UEL.

Concomitantemente a essa atividade, no ano de 2015 os representantes Docentes da CPA discutiram o Instrumento de Avaliação Institucional apresentado pela Comissão Especial de Avaliação da SETI (CEA), pelo qual esta comissão se faz representante desta Instituição de Ensino. Esse Instrumento tem sido organizado pela CEA desde 2010, com a participação de membros indicados por todas as Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná.

A retomada das discussões acerca desse Instrumento de Avaliação Institucional ocorreu em 2015 e, uma vez concluídas, foi o mesmo apresentado aos Órgãos Administrativos das Universidades. Após todos os trâmites legais, o Instrumento será utilizado pela SETI nos processos de Credenciamento, Recredenciamento, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação das IES do Paraná e nas Avaliações Institucionais.

Esse Instrumento assemelha-se ao Instrumento Federal, enfatizando e considerando os aspectos estaduais, regionais e locais de cada Instituição avaliada.

Seguindo as discussões sobre o Instrumento de Autoavaliação pela CPA/UEL, esta entendeu que, seguindo-o, a UEL deveria realizar uma avaliação-piloto, uma vez que todas as Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado do Paraná serão avaliadas a partir de 2015 pelo Instrumento de Avaliação Institucional da SETI.

Ainda de acordo com as orientações da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de Novembro de 2014, este relatório preliminar buscou analisar primeiramente o Eixo 5 –

Infraestrutura (Dimensão 10) dentre os 5 eixos elencados pelo INEP. São eles:

- **Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional** (Dimensão 8: Planejamento e Avaliação);
- **Eixo 2: Desenvolvimento Institucional** (Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; e Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição);
- **Eixo 3: Políticas Acadêmicas** (Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade; e Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes);
- **Eixo 4: Políticas de Gestão** (Dimensão 5: Políticas de Pessoal; Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição; e Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira);
- **Eixo 5: Infraestrutura Física** (Dimensão 7: Infraestrutura Física).

A escolha do **Eixo 5 – Infraestrutura**, que compõe este Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional, referente ao ano base de 2015, deu-se por três motivos principais, a saber: a) corte significativo no percentual financeiro de repasse para o custeio das Universidades Estaduais Paranaenses; b) degradação do patrimônio público Institucional; e c) interesse de apresentar à comunidade acadêmica e à sociedade a realidade sobre o estado de infraestrutura em que a Universidade Estadual de Londrina se encontra no atendimento aos seus nove Centros de Ensino, que compreendem os 54 Cursos de Graduação e cerca de 25 mil pessoas circulando no Câmpus, dentre discentes, docentes, agentes administrativos e outros prestadores de serviços.

Sabe-se que a Universidade tem realizado ao longo do tempo avaliações internas de forma estanque e fragmentada. O objetivo desta Comissão é garantir que esta Instituição de Ensino Superior possa, a partir dos relatórios parciais e final, traçar um programa de gestão e administração que prime pelo devido atendimento às fragilidades aqui apontadas, para assim ser auxiliar a se definir o rumo da gestão nos próximos anos, diante dos escassos e minguados recursos ou repasses financeiros disponibilizados pelo Governo do Estado do Paraná.

3. DESENVOLVIMENTO

De acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de Novembro de 2014, que regulamenta os processos autoavaliativos institucionais, o Instrumento de Autoavaliação compreende 5 Eixos que contemplam as 10 Dimensões do SINAES. Neste Relatório Parcial, optou-se por avaliar o Eixo 5 – Infraestrutura.

Convém observar que o formulário foi organizado com base no Instrumento de Avali-

avaliação Institucional elaborado pela Comissão Especial de Avaliação – CEA – SETI/PR, no qual todas as Instituições Públicas de Ensino Superior paranaenses têm representação. Por sua vez, a CEA utilizou o Instrumento de Avaliação Institucional proposto pelo MEC/INEP, reformulando-o ao considerar as singularidades e especificidades das Universidades deste Estado.

O Instrumento de Avaliação Institucional também subsidia os Atos de Credenciamento e Recredenciamento, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos Superiores das IES e visa respeitar a identidade de cada uma delas, bem como subsidia a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) nos processos de Avaliação Institucional (BRASIL, 2014).

Os processos de Autoavaliação desenvolvidos nas IES possibilitam e aprimoram a elaboração do PDI, orientados pela análise dos Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional; Eixo 2: Desenvolvimento Institucional; Eixo 3: Políticas Acadêmicas; Eixo 4: Políticas de Gestão; e Eixo 5: Infraestrutura Física (os quais compreendem todas as dimensões do SI-NAES).

3.1 Forma de coleta dos dados

Assim como foi descrito no item anterior, as informações que compreendem este Relatório foram coletadas através do preenchimento do Formulário de Autoavaliação (Anexo 1). Inicialmente, esse formulário, organizado e adequado pela CPA, foi apresentado ao Conselho de Administração da Universidade, que tem como integrantes os Diretores de todos os nove Centros de Estudos, , um representante dos Órgãos de Apoio, 1 um representante dos Órgãos Suplementares e um representante da Sociedade Civil Organizada, além da Reitora, da Procuradoria Jurídica e todas as Pró-Reitorias.

É oportuno frisar que o apoio dos Diretores de Centros e das Pró-Reitorias foi fundamental para a execução desta etapa de desenvolvimento do Relatório.

Cada unidade que faz parte do Conselho Administrativo se comprometeu na divulgação e no preenchimento do formulário, dentro do prazo estipulado.

Como o prazo estava bem reduzido e a Universidade possui várias Unidades de Apoio espalhadas pela cidade de Londrina, a CPA encaminhou um Ofício por via eletrônica solicitando o preenchimento do formulário e que este fosse devolvido preenchido também pela mesma via.

O Ofício foi encaminhado às seguintes Unidades:

a) Diretorias dos Centros de Estudos: Centro de Letras e Ciências Humanas – CLCH; Centro de Ciências Biológicas – CCB; Centro de Ciências Agrárias – CCA; Centro de

Ciências Exatas – CCE; Centro de Educação e Esporte – CEFE; Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA; Centro de Educação, Comunicação e Artes – CECA; Centro de Ciências da Saúde – CCS; e Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU;

b) Pró-Reitorias: de Planejamento – PROPLAN; de Graduação – PROGRAD; de Extensão – PROEX; de Recursos Humanos – PRORH; de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG; e de Administração e Finanças – PROAF;

c) Órgãos Suplementares: Hospital Universitário – HU; Museu; Colégio de Aplicação – CAPL; Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos – EAAJ; Casa de Cultura – CC; Hospital Veterinário – HV; Rádio UEL FM – RADE; Laboratório de Medicamentos – LM; Fazenda Escola – FAZESC; Clínica Odontológica Universitária – COU; Televisão Cultural e Educativa UEL – TVUEL; Clínica Psicológica – CLINPSI; Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina – MCT; e Clínica de Especialidades Infantis, Bebê Clínica – BBCLI; e

d) Órgãos de Apoio: Serviço de Bem Estar à comunidade – SEBEC; Biblioteca Central – BC; Laboratório de Tecnologia Educacional – LABTED; Laboratório Escola – LABESC; Editora – EDUEL; Sistema de Arquivos da UEL – SAUEL; e Agência de Inovação Tecnológica – AINTEC.

Dos ofícios encaminhados, até o fechamento deste Relatório – em fins de Março de 2016, os formulários preenchidos encaminhados à CPA foram: os dos nove Centros; da Biblioteca; da Clínica Odontológica Universitária – COU; e do Escritório de Aplicação e Assuntos Jurídicos – EAAJ. Todos foram analisados e são apresentados neste Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional, no que se refere à Infraestrutura da Universidade Estadual de Londrina.

3.2 Formas de Apresentação e Análise dos dados

Para compor este Relatório Parcial, optou-se por considerar todos os itens que constam nos formulários de Avaliação preenchidos pelas Instâncias acima mencionadas.

Cada item foi apresentado e examinado de acordo com as respostas enviadas pelos Centros de Estudos, Órgãos Suplementares e Órgãos de Apoio. Vale informar que alguns Centros optaram por preencher os formulários segundo a visão específica de cada um de seus Departamentos, enquanto outros optaram por encaminhar um único formulário para todos os Departamentos do Centro, fazendo as considerações de forma global. A CPA procurou não interferir na forma como cada instância deveria proceder, tendo respeitado a singularidade de cada unidade da UEL. Desta forma, acredita-se que as informações se tornaram as mais representativas possíveis.

Para proceder à ponderação dos dados, serão apresentados os resultados obtidos

quanto ao EIXO 5, que corresponde à Dimensão 07 do SINAES, em consonância com o que propõe o modelo da Nota Técnica INEP-DAES-CONAES nº 065, de 2014.

Os itens foram agrupados em categorias de respostas, de acordo com a proposta de Bardin (2009).

Sendo assim, as categorias elencadas foram: 1. Políticas e Práticas Institucionais; 2. Instalações, incluindo rede elétrica e lógica, saneamento e gestão de resíduos; e 3. Equipamentos.

Para cada categoria de respostas, são referenciados seus respectivos item e análise. Os itens estão numerados de acordo com o formulário de Avaliação Institucional MEC/INEP, para facilitar a orientação, conforme segue:

Categoria 1: Políticas e Práticas Institucionais

Itens:

- 1.1. Políticas institucionais e planos diretores de expansão, instalações, conservação e manutenção física;
- 1.2. Zelo pelo patrimônio público;
- 1.3. Acessibilidade: localização e comunicação;
- 1.4. Biblioteca: funcionamento (horário de atendimento e quadro funcional);
- 1.5. Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo, considerando o descritivo no PDI;
- 1.6. Infraestrutura de serviços;

Categoria 2: Instalações – Incluir: rede elétrica e lógica, saneamento e gestão de resíduos

- 2.1. Instalações físicas destinadas às atividades administrativas e administrativo-pedagógicas;
- 2.2. Salas de aula;
- 2.3. Sala(s) de professores;
- 2.4. Gabinetes de trabalho para professores com dedicação exclusiva;
- 2.5. Laboratórios destinados a atividades pedagógicas, incluindo os laboratórios de pesquisa da mesma natureza;
- 2.6. Auditório(s) e sala(s) de conferência;

- 2.7. Biblioteca: instalações físicas;
- 2.8. Instalações sanitárias;
- 2.9. Áreas de convivência e praças de alimentação;
- 2.10. Infraestrutura para a CPA;

Categoria 3: Equipamentos

- 3.1. Equipamentos destinados às atividades administrativas e administrativo-pedagógicas;
- 3.2. Acesso à rede mundial de comunicação – *internet*;
- 3.3. Equipamentos destinados às atividades pedagógicas;
- 3.4. Biblioteca: sistema de informatização;

De acordo com essa categorização dos itens analisados, no próximo subcapítulo serão apresentadas a análise e discussão dos dados obtidos.

3.3 Análise e Discussão dos dados

3.3.1 Categoria 1: Políticas e Práticas Institucionais

3.3.1.1 Políticas institucionais e planos diretores de expansão, instalações, conservação e manutenção físicas.

Considerar a Missão e Objetivos Institucionais e o plano de metas expressos no PDI.

Considerar os planos diretores de expansão, instalações e manutenção física por unidades institucionais de oferta de curso (câmpus universitário, sedes próprias de extensão, polos próprios de EaD).

Considerar as Leis nº 10.048, de 8 de Novembro de 2000, nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000, e nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, e o Decreto nº 5.296, de 2 de Dezembro de 2004.

Critério de análise: as políticas previstas/implantadas propiciam planos diretores para a gestão de instalações físicas nas unidades institucionais de oferta de curso (*câmpus uni-*

versitário, sedes próprias de extensão, polos próprios de EaD), considerando acessibilidade, rede elétrica, lógica, hidráulica, sanitária e forma seletiva de coleta e tratamento de resíduos.

“Ao longo de sua existência, a política da Gestão/Administrativa da Universidade tem se caracterizado pela descontinuidade em certos aspectos, o que dá a noção de recomeço cíclico. Ações de caráter permanente e regular necessitam de balizamento e sustentação de políticas institucionais, bem como da definição de instâncias centrais de gestão para sua operacionalização. Nesse sentido, destaca-se a importância do estabelecimento de políticas administrativas, além da valorização e efetivo aproveitamento dos antecedentes, valendo-se da experiência e vivência que o corpo técnico-administrativo consolidou.” (PDI – UEL 2010-2015, Eixo 10).

As políticas institucionais da Universidade Estadual de Londrina não estão bem estabelecidas, como se observa em seu PDI (2010-2015), mas existe a elaboração de planos diretores (Planejamento Estratégico Institucional). Porém, estes planos encontram grandes dificuldades para serem implantados e efetivados em toda a Instituição. Na maioria das vezes, isso se dá pela falta de recursos para investimentos em infraestrutura por parte da entidade mantenedora, a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Paraná, bem como pela falta de políticas e critérios claros para o estabelecimento de prioridades.

Frequentemente, as decisões importantes são levadas aos Conselhos Superiores, que precisam tomar decisões a partir das demandas carecendo de dados e informações provenientes de processos de avaliação que possam embasar tais decisões.

3.3.1.2 Zelo pelo patrimônio público. Considerar as normativas institucionais para a infraestrutura física e material (equipamentos e materiais permanentes)

Considerar as normativas institucionais para a infraestrutura física e material (equipamentos e materiais permanentes).

Critério de análise: quando as normativas institucionais previstas/implantadas regulamentam ações que observam deveres, direitos e sanções para acesso, uso, conservação, manutenção, atualização e expansão da infraestrutura física e material (equipamentos e materiais permanentes).

Em toda a UEL há normativas gerais e específicas sobre este tema. No entanto, a conservação, manutenção e atualização do patrimônio são precárias em razão da falta de recursos materiais e humanos. Ainda que todos os servidores cumprissem as normativas, a ausência de políticas de conservação e de atualização impacta sobre a qualidade da infra-

estrutura. Há tempo excessivo de espera por materiais novos e pela recuperação de equipamentos danificados.

3.3.1.3 Acessibilidade: localização e comunicação

Considerar as Leis nº 10.048, de 8 de Novembro de 2000, nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000, e nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, e o Decreto nº 5.296, de 2 de Dezembro de 2004.

Considerar as normativas institucionais para acessibilidade: localização e comunicação.

Critério de análise: quando as normativas institucionais de adequação e implantação regulamentam as ações de acessibilidade, localização e comunicação, com excelente abrangência, sinalização e visualização na infraestrutura física institucional.

As políticas de acessibilidade existem e são suficientes. No entanto, a Universidade não consegue implementar e cumprir suas políticas por falta de recursos. A acessibilidade carece de adequações na maioria dos espaços. O mesmo se aplica à sinalização dos espaços físicos. Há falta de rampas, espaços cobertos para cadeirantes, presença e manutenção de elevadores, placas indicativas de Centros, salas e demais espaços, de sinalização para deficientes visuais e auditivos.

3.3.1.4 Biblioteca: funcionamento (horário de atendimento e quadro funcional)

Considerar obrigatória a presença de um bibliotecário no quadro funcional.

Considerar o descritivo em PDI.

Critério de análise: quando o seu funcionamento é compatível com o horário de oferta dos cursos e o quadro funcional da biblioteca atende às demandas institucionais.

O Sistema de Bibliotecas (de acordo com as especificidades de cada Biblioteca e do Centro de Estudos onde está localizada) presta atendimento nos seguintes horários:

- a) Biblioteca Central: de 2ª a 6ª feira – das 8h às 22h; e aos sábados – das 8h às 17h;
- b) Biblioteca Setorial da Clínica Odontológica Universitária (COU): de 2ª a 6ª feira – das 8h às 18h;

- c) Biblioteca Setorial de Ciências Humanas (CH): de 2ª a 6ª feira – das 8h às 22h; e aos sábados – das 8h às 17h
- d) Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde (CCS): de 2ª a 6ª feira – das 8h às 19h;
- e) Biblioteca Setorial do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ): de 2ª a 5ª Feira – das 8h às 12h e das 13h30m às 18h00m; às 6ª feiras – das 8h às 12h e das 13h30m às 17h00m.

Quadro funcional: 01 Diretor, 01 Secretária Executiva, 01 Técnico em Assuntos Universitários, 27 Bibliotecários, 15 Técnicos em Biblioteca, 02 Técnicos Administrativos, 03 Auxiliares Administrativos, 06 Agentes de Segurança Interna, 07 Auxiliares Operacionais Totalizando 63 funcionários.

Em síntese, observa-se que todas as Bibliotecas da UEL apresentam horários de atendimentos compatíveis e muito bons, bem como bibliotecários à disposição dos usuários.

Contudo, a Biblioteca Central reduziu em uma hora diária o atendimento à comunidade por falta de funcionários. No que diz respeito ao quadro funcional, o Sistema de Bibliotecas perdeu uma quantidade significativa de servidores nos últimos anos, por conta de aposentadorias. A ausência de substituição dessas vagas tem gerado grandes transtornos, tanto no atendimento aos usuários, quanto na qualidade e quantidade dos serviços internos e serviços de limpeza e manutenção predial.

3.3.1.5. Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo

Considerar o descritivo em PDI.

Critério de análise: quando a instituição apresenta política de aquisição, expansão e atualização do acervo que atende ao disposto em PDI.

A aquisição de referências bibliográficas, nos seus diferentes suportes, é feita levando-se em conta a relação exemplar/aluno, conforme os padrões de qualidade recomendados pelos órgãos oficiais de educação, ou conforme a demanda. Todo o processo de aquisição é norteado por um documento denominado "Política de Desenvolvimento de Coleções do SB/UEL", elaborado por uma equipe do Sistema de Bibliotecas e aprovado pelos membros da Comissão de Biblioteca que representam a comunidade universitária, e pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Bibliotecas, onde estão estabelecidas diretrizes para seleção e aquisição. A efetivação das aquisições por compra deve obedecer à Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações, observando-se os procedimentos e prazos nela descritos. O Ser-

viço de disseminação "Novas Aquisições" é desenvolvido pela Divisão de Referência da Biblioteca Central.

No entanto, nesta avaliação os centros ressentem-se da efetivação das políticas de aquisição de novos títulos. Em geral, os prazos de aquisição são muito longos e nem sempre as solicitações são atendidas. Conseqüentemente, a situação desencoraja os docentes a atualizarem as listas bibliográficas de suas disciplinas e, assim, a consulta e utilização do acervo pelos usuários fica prejudicada.

3.3.1.6 Infraestrutura de serviços

Considerar obrigatório o laudo do Corpo de Bombeiros e a licença da Vigilância Sanitária.

Critério de análise: quando a infraestrutura prevista/implantada na instituição atende plenamente aos estudantes, aos técnicos administrativos ou agentes universitários e professores, nas necessidades de alimentação, transporte, comunicação, estacionamento, acesso bancário, ambulatório e reprografia.

Este indicador, além de considerar como obrigatório o laudo do Corpo de Bombeiros e a licença da Vigilância Sanitária, tem como referencial de análise a infraestrutura geral de serviços oferecidos a toda comunidade acadêmica, como os acima elencados.

Tomando por base as unidades que responderam o questionário, 35% relataram que a infraestrutura de serviço é muito boa; porém, 18% estão insatisfeitos com os serviços e 35% relataram a inexistência desse tipo de serviço nas suas unidades.

Quanto às necessidades de alimentação, v. o tópico 3.3.3.9, no que diz respeito ao Restaurante Universitário e às praças de alimentação.

Quanto aos estacionamentos, na visão dos gestores dos cursos e dos Centros de Estudos, são insuficientes, com poucas vagas e, para alguns Centros, muito distantes. Os serviços de reprografia existem, tanto nos Departamentos, para atender às demandas dos cursos, quanto terceirizados, para atender a toda a comunidade universitária. No geral, os serviços de reprografia internos (não terceirizados) são insuficientes, especialmente por limitarem o volume de cópias por Departamento/curso.

As Pró-reitorias não responderam ao formulário, portanto as informações acerca do laudo do Corpo de Bombeiros e da licença da Vigilância Sanitária ficaram prejudicadas – o que é preocupante, em razão da importância do assunto, que diz respeito à segurança da comunidade universitária.

3.3.2 Categoria 2: Instalações – Incluir: rede elétrica e lógica, saneamento e gestão de resíduos

3.3.2.1. Instalações físicas destinadas às atividades administrativas e administrativo-pedagógicas

Considerar o descritivo de instalações físicas e o organograma explicitado em PDI em relação ao quantitativo de pessoal por setor em atividade.

Critério de análise: quando as instalações físicas destinadas às atividades administrativas e administrativo-pedagógicas apresentam condições no que se refere a espaço, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.

Quanto às instalações físicas destinadas às atividades administrativas e administrativo-pedagógicas, que têm como referencial de análise os referidos aspectos, necessários às atividades propostas em cada unidade, ficou evidente pelas respostas que compuseram a análise deste indicador que as condições das instalações físicas são insatisfatórias.

Cabe destacar que 45% entenderam que as condições são insatisfatórias; 23% relataram que as condições atendem satisfatoriamente às demandas das respectivas unidades; 18% que as condições atendem de forma plena/excelente às necessidades da comunidade; porém, 14% relataram que elas simplesmente não existem.

Esse quadro quantitativo reflete a análise descritiva e qualitativa dos respondentes que, em uma análise global e sistêmica, podem ser sumarizadas da seguinte forma: a) não há segurança suficiente (tanto eletrônica quanto de pessoal) necessária para a proteção patrimonial; b) os espaços físicos, quando existem, são insuficientes; c) não há manutenção de forma regular, tanto preventiva quanto corretiva, e as demandas por esses serviços são burocráticas e demoradas; d) os mobiliários em geral (móveis, utensílios, equipamentos, etc.) destinados às atividades em análise estão sucateados; e) não há pessoal técnico-administrativo de apoio suficiente para as demandas, tanto da Graduação quanto da Pós-Graduação, incluindo pessoal responsável pela manutenção.

3.3.2.2. Salas de aula

Considerar o descritivo de instalações físicas em PDI.

Critério de análise: quando as salas de aula atendem aos requisitos de espaço, capacidade, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.

As condições das salas de aula, que têm como referencial de análise as condições acima aludidas,, foram consideradas insuficientes para o desenvolvimento das atividades propostas em cada Unidade.

Tomando por base as unidades que responderam aos questionários, 68% entendem que as salas e seus referenciais de qualidade são insuficientes; 23% entendem que são suficientes; 2% entendem que não existem; e nenhuma Unidade entendeu o atendimento como pleno/excelente.

Esse quadro quantitativo reflete a análise descritiva e qualitativa dos respondentes que, em uma análise global e sistêmica, podem ser sumarizadas da seguinte forma: a) Quanto aos espaços e capacidade, não há salas suficientes para atender todas as demandas dos cursos, havendo necessidade, em alguns casos, de deslocamento para centrais de salas e/ou outras Unidades/espaços, gerando desconforto para os estudantes e docentes. Há relatos também de que algumas salas não atendem, em quantidade de carteiras e demais mobiliários, ao tamanho das turmas, havendo necessidade de se colher carteiras e mobiliários de outras salas; b) quanto aos aspectos de conservação, manutenção e limpeza, há consenso de que essas condições são muito precárias, pois não há, no geral, manutenção preventiva e as manutenções corretivas ocorrem de forma muito lenta, não havendo também pessoal suficiente para atender a todas as demandas das mais diversas unidades, Tendo havido relatos de que algumas salas apresentam goteiras, por falta de manutenção predial; c) sobre a segurança, poucas salas dispõem de equipamentos/dispositivos eletrônicos de segurança e as que possuem apresentam problemas de funcionamento por falta de manutenção – tampouco há vigilantes em número suficiente para cuidar do patrimônio da UEL; d) no que diz respeito à iluminação, acústica, ventilação e comodidade, de uma forma geral, há relatos de gestores de Unidades quanto à má conservação da iluminação, além do fato de que nem todas as salas possuem climatizadores/ventiladores, e as que possuem apresentam problemas de manutenção, ou seja, alguns equipamentos simplesmente não funcionam; e) a maioria das salas não possui carteiras e mobiliários adequados, comprometendo as atividades acadêmicas; f) quanto à acústica, pelo menos uma Unidade pontuou excesso de ruído em função da sua localização.

Cabe destacar também que algumas salas possuem condições mais favoráveis, em função de investimentos oriundos dos cursos de Pós-Graduação conveniados. Nesse caso, os mobiliários, equipamentos e as manutenções preventivas e corretivas são adquiridos e contratados pelos respectivos gestores dos cursos e há um acompanhamento contínuo desses espaços, beneficiando, conseqüentemente, tanto alunos da Pós-Graduação quanto os alunos da Graduação.

3.3.2.3. Sala(s) de professores

Critério de análise: quando a(s) sala(s) de professores existente(s) atende(m) de maneira plena/excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.

Há salas de professores em todos os Centros de Estudos, com exceção dos Departamentos de Bioquímica, Geografia, Química e Central de Salas (Centro de Ciências Exatas). E as principais fragilidades apontadas pelos Centros/Departamentos, Órgãos de Apoio e Suplementares foram:

- necessidade de manutenção da rede elétrica e da rede de informática;
- melhores condições de limpeza e conservação da estrutura física;
- necessidade de maiores investimentos em segurança, iluminação, acústica e ventilação.

No contexto da Universidade Estadual de Londrina, o CCA e o CTU consideram as salas de professores muito boas, além dos Departamentos de Artes Visuais (CECA) e de Matemática (CCE).

Nota-se que tais condições de trabalho influenciam na qualidade do trabalho docente e na relação pedagógica que o professor estabelece com os alunos.

3.3.2.4. Gabinetes de trabalho para professores com dedicação exclusiva

Para fins de Autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os professores com dedicação exclusiva do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se Bacharelados/Licenciaturas.

Critério de análise: quando os gabinetes de trabalho implantados para os professores com dedicação exclusiva **são excelentes**, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Os resultados encontrados chamam a atenção, pois há Centro/Departamentos e Órgãos de Apoio ou Suplementares (CEFE, CCS, Escritório de Assuntos Jurídicos e COU) que não têm gabinetes de trabalho para professores com Tempo Integral de Dedicção Exclusiva. Essa situação prejudica a permanência do professor na instituição, dificultando o atendimento aos alunos e comprometendo a produção científica docente.

Nos locais em que existem os gabinetes para os professores (CECA, CCH, CCE, CCB, CCA, CESA) o instrumento avaliativo revelou que as principais ações que precisariam ser implementadas são: manutenção da estrutura predial e do mobiliário, ampliação da rede de informática e do número de computadores, maior investimento na segurança desses espaços de trabalho, melhoria na qualidade dos serviços de limpeza. É possível verificarmos a relação entre a organização do ambiente de trabalho e a produção do professor.

Destaca-se que o CTU atribuiu valor 4 para este indicador, ou seja, muito bom, mas não apresentou a análise específica.

3.3.2.5. Laboratórios destinados a atividades pedagógicas, incluindo os laboratórios de pesquisa da mesma natureza

Considerar o descritivo de instalações físicas em PDI.

Para os laboratórios de informática considerar acesso à *internet* banda larga, numa proporção que possibilite aos usuários condições de uso, considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento mais as vagas a serem oferecidas no primeiro ano dos cursos propostos.

Critério de análise: quando os laboratórios destinados a atividades pedagógicas atendem de modo pleno/excelente aos requisitos de espaço, capacidade, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.

No que diz respeito à funcionalidade dos laboratórios pedagógicos e de pesquisa, realizando-se a média dos conceitos conferidos, a maioria dos respondentes a considera insuficiente, o que revela notável fragilidade institucional quanto a esse quesito.

A principal carência apontada pelos Centros de Estudo, Departamentos e Órgãos de Apoio e Suplementares consiste na quantidade insuficiente de servidores. Por um lado, é flagrante a necessidade crônica de pessoal encarregado da limpeza periódica, manutenção e conservação geral das instalações, queixa quase que unanimemente levantada. Por outro lado, aponta-se a urgência na contratação de pessoal técnico encarregado da operação, manutenção e conservação de instrumentais específicos, sob pena de se comprometer a plena realização das atividades pedagógicas práticas e de pesquisa. Ainda se acresce que a situação de insuficiência do quadro funcional penaliza o quadro existente, de modo a que, no interesse de tentar manter um padrão elevado de qualidade no atendimento, docentes e outros funcionários se veem obrigados à sobrecarga de serviços.

Outra questão quase unanimemente mencionada se refere às necessidades de aquisição ou atualização tecnológica de equipamentos laboratoriais, alguns dos quais reputados imprescindíveis para o desenvolvimento de aulas, como indicado pelo COU e pelo

Departamento de Química do CCE. Chama atenção o relato do Escritório Jurídico sobre a quantidade insuficiente de computadores em seu Laboratório de Informática: apenas 17 para 448 alunos matriculados. Pior ainda parece ser a condição do CSS: não há, em Laboratório, computadores disponíveis para os discentes, que precisam recorrer aos computadores das Bibliotecas.

Com relação ao espaço físico, verificam-se situações bastante distintas. Algumas unidades informam tamanho adequado e suficiente, por vezes ótimo (ex.: CCA, no que diz respeito às atividades pedagógicas), para seus laboratórios ou parte deles, enquanto outras se ressentem de tamanho inadequado e insuficiente (ex.: COU). Deve-se mencionar que podem ser consideradas preocupantes as condições relatadas por três dos Departamentos do CCE (Estatística, Física e Matemática), inclusive com a exigência de improvisação de laboratórios em salas de permanência de docentes; condições semelhantes atingem também o Departamento de Educação no CECA, sendo preciso adaptar salas de aula para as necessidades laboratoriais. Preocupante também a inexistência de espaço para a instalação de Laboratórios de Informática relatada pelo CCA e, principalmente, a inexistência de laboratórios de pesquisa para dois cursos do CCS (Farmácia e Odontologia), que então precisam utilizar a estrutura, já precária, disponível em espaços de Órgãos Suplementares.

Quanto aos requisitos de iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade, considerados numa perspectiva global, também há situações distintas nos reportes: certas unidades têm tais requisitos atendidos de forma suficiente (CCA, CCB), ao passo que são realmente graves os problemas enfrentados por outras unidades. No CCE e no CTU (onde, aliás, encontra-se interditado o Laboratório de Maquetes) são noticiadas falhas de infiltração que resultam em alagamentos e mesmo inundações, calor extremo nos ambientes, saturação na rede elétrica, capelas de exaustão ineficientes e, em especial, vazamentos na tubulação de gás, o que, além de obviamente comprometer a integridade do patrimônio público, ameaça sobremaneira a segurança de toda a comunidade da instituição. Tais problemas, à evidência, demandam urgentíssimas análises e soluções, pois certamente são os níveis deficitários de segurança o fator de maior desgaste desta IES na área da atividade laboratorial. Vale ressaltar que a comunidade da UEL já teve, em tempos mais ou menos recentes, a infelicidade de ver usuários de suas dependências vitimados por sérios defeitos nas estruturas de outros prédios, que não laboratórios.

Ainda no âmbito da segurança, foram mencionadas também fragilidades graves no que diz respeito a furtos e risco pessoal, como o uso de equipamento sem proteção. E, mais, foi relatado que a CIPA, órgão institucional responsável pela segurança no trabalho, tendo sido acionado para avaliar o funcionamento do Laboratório de Têxtil no CECA, há mais de dois anos, ainda não forneceu nenhum laudo para o Departamento interessado, o de *Design*; importa, com urgência, a verificação das razões que impedem o correto funcio-

namento desse órgão, cuja tarefa é da mais cara importância, devendo a instituição zelar por suprir todas as necessidades requeridas para a realização desse mister.

Outras inadequações apontadas disseram respeito à precariedade da estrutura de acabamento das acomodações, do mobiliário e do acesso à *internet* nos laboratórios.

Quanto à acessibilidade, assunto dos mais importantes, apenas uma Unidade, o Escritório Jurídico, apontou a ausência, não tendo as demais se manifestado.

3.3.2.6. Auditório(s) e sala(s) de conferência

Considerar o descritivo de instalações físicas em PDI.

Critério de análise: quando o auditório e as salas de conferência destinadas às atividades pedagógicas atendem aos requisitos de espaço, capacidade, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.

Quanto à funcionalidade de auditórios e salas de conferência, a média dos conceitos conferidos pelos Centros de Estudo e Órgãos de Apoio e Suplementares revela insuficiência no atendimento institucional às necessidades verificadas.

As situações mais graves são indicadas pelo COU, pelo CTU e pelo CCS, que não possuem auditórios nem salas de conferência próprias. No caso do CCS, a precariedade é contornada com a utilização de anfiteatro pertencente ao HU, o que, portanto, depende da disponibilidade do espaço que, ademais, necessita de reformas estruturais e de equipamentos para melhor acomodação, ventilação e acústica; ainda, a carência de recursos humanos limita ainda mais a utilização desse espaço, que fica assim restrita ao horário comercial – é referida a existência de outro anfiteatro, sem condições de uso, que necessita de investimento na infraestrutura para ser ativado.

Por outro lado, em pelo menos um caso as condições relatadas são consideradas de boa ou mesmo ótima qualidade: o CCB possui quatro auditórios, três dos quais com capacidade, cada um, para 120 pessoas, e o quarto com capacidade para 380 pessoas, todos com boas instalações e bons equipamentos. O anfiteatro maior, em especial, por suas condições pode atender a toda a Universidade, necessitando apenas de pequenas adequações para atender a eventos de grande porte.

Noutro caso as condições também são boas: o CESA possui anfiteatro com capacidade para 225 pessoas, dois mini auditórios, cada qual comportando 90 pessoas, e outro mini auditório para 120 pessoas, todos com comodidade e equipamentos suficientes.

A maior parte das unidades institucionais apresentam situações intermediárias. O

CCH reporta espaço de boa capacidade, porém com instalações de comodidade, ventilação e equipamentos precários – principalmente, informa sobre gravíssimas condições estruturais que oferecem perigo à segurança dos usuários: forro danificado e ausência de extintores de incêndio e de sinalização para saídas de emergência.

Os demais Centros, bem como o Escritório Jurídico, embora por vezes indiquem condições razoáveis de iluminação, ventilação, acústica e segurança, veem-se sempre, de modo geral, às voltas com a ausência, número insuficiente ou tamanho pequeno de auditórios e salas de conferência, os quais só atendem de forma bastante precária à multiplicidade da demanda (eventos, palestras, conferências, videoconferências, reuniões, defesas de dissertações e de teses, cursos de curta duração), sendo muitas vezes necessário recorrer a auditórios e salas de outras unidades institucionais.

Complementarmente, foram reportados problemas com a limpeza e em relação à falta de materiais permanentes, como cadeiras e carteiras.

3.3.2.7. Biblioteca: instalações físicas

Considerar o descritivo físico explicitado em PDI.

Critério de análise: quando as instalações físicas atendem às demandas institucionais, aos requisitos de espaço, capacidade, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação, comodidade, segurança, espaços para estudos individuais e em grupo necessários à atividade proposta.

O Sistema de Bibliotecas da UEL totaliza uma área física de 6.626,85 m², distribuída entre a Biblioteca Central e as Bibliotecas Setoriais.

O espaço físico da Biblioteca Central é satisfatório para atender aos corpos docente e discente dos seguintes Centros de Estudos: CCA, CCE, CCB e CTU.

A Biblioteca Central, em cumprimento à legislação vigente, implementou as seguintes ações e bem-feitorias: área de entrada com porta em tamanho ideal para a passagem de cadeira de rodas; circulação entre as estantes de livros com tamanho ideal; banheiros adaptados; balcão de empréstimo adaptado; teclados, monitores e lupa eletrônica; equipamentos para combate a incêndios e plataforma elevatória para usuários portadores de necessidades especiais. Possui um portal de segurança instalado na entrada principal, o qual impossibilita o usuário de sair do recinto com material bibliográfico não autorizado. Conta com capacidade de assento para 500 usuários e disponibiliza, ainda, salas para estudo em grupo e espaços para estudo individual.

A Biblioteca Central possui espaço insuficiente para armazenamento da coleção bibliográfica. É necessária a construção de um novo prédio para abrigar a coleção bibliográfica.

ca das Bibliotecas do câmpus (projeto em andamento). Quanto à limpeza, manutenção e conservação, verifica-se falta de recursos humanos. Há deficiência no quesito ventilação e conforto térmico (quente no verão e frio no inverno). A acessibilidade é satisfatória; porém, necessita-se de ações para adequação do prédio às normas vigentes.

A Biblioteca Setorial da Clínica Odontológica Universitária (COU) localiza-se fora do câmpus, na região central de Londrina. Atende discentes, docentes, funcionários e comunidade externa da área de Odontologia.

Possui espaço físico aquém das necessidades e inexistente espaço específico para estudos em grupos. Em termos gerais, a iluminação, acústica e ventilação não são satisfatórias.

A Biblioteca Setorial de Ciências Humanas localiza-se no câmpus Universitário, entre o CESA e o CECA. Atende discentes, docentes, funcionários do CECA, CESA, CEF, CCH e comunidade externa.

Possui espaço insuficiente para armazenamento da coleção bibliográfica. As instalações são adequadas, mas o espaço físico ainda é insuficiente. Não há salas para as atividades em grupo e não possui salas reservadas com acústica adequada.

A Biblioteca Setorial do CCS localiza-se na região sudeste de Londrina, junto ao Centro de Ciências da Saúde e ao Hospital Universitário.

Atende discentes, docentes, funcionários e comunidade externa da área de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia.

A Biblioteca Setorial do CCS/HU tem uma área física ampla com um acervo adequado para a demanda, porém enfrenta problemas acústicos e de ventilação ocasionados pela deficiência do projeto arquitetônico.

A Biblioteca Setorial do EAAJ localiza-se na região central de Londrina, junto à respectiva Unidade. Atende discentes, docentes, funcionários e comunidade externa da área de Direito, e necessita de adequações no sistema de ventilação e acústica.

3.3.2.8. Instalações sanitárias

Considerar o descrito físico em PDI.

Considerar as Leis nº 10.048, de 8 de Novembro de 2000, nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000, e nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, e o Decreto nº 5.296, de 2 de Dezembro de 2004.

Considerar obrigatória a licença da Vigilância Sanitária e o laudo do Corpo de Bombeiros.

Critério de análise: quando as instalações sanitárias apresentam condições em relação ao quantitativo da comunidade universitária e aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação, limpeza, higienização, conservação e manutenção.

Quanto às instalações sanitárias, cujos referenciais de análise são os acima referidos, prevaleceu, com base nas respostas das respectivas Unidades, a noção de que as condições são insuficientes e/ou inadequadas.

Considerando os aspectos quantitativos dos respondentes, 50% entendem que as instalações são insatisfatórias e insuficientes; 25% acham que são satisfatórias e suficientes; 15%; que simplesmente não existem; e apenas 10% acham as instalações sanitárias muito boas.

Esse quadro quantitativo reflete a análise descritiva e qualitativa dos respondentes que, em uma análise global e sistêmica, podem ser sumarizadas da seguinte forma: (a) com relação ao quantitativo, a maioria das Unidades relata que há banheiros suficientes, inclusive adaptados para portadores de necessidades especiais – porém, algumas Unidades informaram que simplesmente não há sanitários, e outras que há sanitários, mas em número insuficiente para atender à atual demanda dos cursos; b) quanto aos aspectos de limpeza, manutenção, higienização e conservação, há consenso geral de que as condições são precárias, e relatos de falta de pessoal para fazer a higienização com regularidade, havendo ainda muitos sanitários que estão desativados por falta de manutenção.

3.3.2.9. Áreas de convivência e praças de alimentação

Considerar o descritivo em PDI.

Considerar obrigatório o laudo do Corpo de Bombeiros e a licença da Vigilância Sanitária.

Critério de análise: quando a infraestrutura destinada a proporcionar a prática de esportes, a recreação, o desenvolvimento cultural e praças de alimentação atende de modo pleno/excelente à comunidade institucional.

Quanto às áreas de convivência e praças de alimentação, há que se distinguir o Restaurante Universitário (RU) como praça de alimentação subsidiada para comunidade universitária de uma forma geral e as praças de alimentação das diversas unidades (Centros de Estudos, principalmente).

No que diz respeito ao Restaurante Universitário (RU), houve em 2015 uma reforma e ampliação, mediante investimentos da ordem de R\$8,2 milhões, com recursos próprios da Universidade, sendo R\$6,5 milhões em obras de reforma e ampliação, e R\$1,7 milhão na aquisição de novos equipamentos e utensílios. O total de área reformada é de 1.566 metros

quadrados, mais a área ampliada de 2.353 metros quadrados, somando uma área total de 3.919 metros quadrados. Com a ampliação, a comunidade universitária passou a ter à disposição 185 mesas, com 750 assentos, destacando-se 6 lugares reservados a cadeirantes. Nesse caso, houve significativas melhoras no atendimento e as condições gerais são muito boas.

O mesmo não se pode dizer das demais praças de alimentação, com funcionamento em horários alternativos nas diversas unidades e centros do câmpus da UEL, pois esse tipo de atendimento foi motivo de muitas críticas por parte das unidades, diversas das quais sequer possuem praça de alimentação.

No que importa aos demais espaços para práticas esportivas, recreação e desenvolvimento cultural, há consenso entre os respondentes que, apesar de muita área verde e espaço físico no campus, as condições para o desenvolvimento destas atividades são insuficientes ou simplesmente não existem.

3.3.2.10. Infraestrutura para CPA

Critério de análise: Quando a estrutura existente para a CPA atende às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço, equipamentos, mobiliário, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, manutenção e conservação.

Existe uma sala destinada para a CPA, de 15m², não sendo possível a sua utilização até o momento, pois não possui equipamentos e mobiliários, tampouco a previsão para sua instalação. Também não possui secretaria própria para apoio operacional à CPA. Atualmente a CPA vem utilizando espaços cedidos a cada semana por um Centro de Estudo, pois a sala no LABESC utilizada até o ano de 2015 para as reuniões não será mais disponibilizada. A presidente utiliza sua sala de trabalho e permanência como docente, no CCB, para realizar as atividades de presidente e secretariado, o que denota a precariedade logística com a qual a CPA necessita trabalhar.

3.3.3 Categoria 3: Instalações – Incluir: rede elétrica e lógica, saneamento e gestão de resíduos

3.3.3.1. Equipamentos destinados às atividades administrativas e administrativo-pedagógicas

Considerar a descrição patrimonial expressa em PDI.

Critério de análise: quando os equipamentos destinados às atividades administrativas e administrativo-pedagógicas atendem aos requisitos de maximização de uso, adequação e qualidade, quantidade necessária, manutenção e atualização.

Quanto aos equipamentos destinados às atividades administrativas e administrativo-pedagógicas, as condições, foram, também, considerados insatisfatórios.

Analisando quantitativamente este indicador com base nas respostas das respectivas Unidades, a grande maioria (64%) entende que os equipamentos e sua utilidade são insatisfatórios; 7% acham que são satisfatórios; 5% que não existem; e nenhuma Unidade qualificou o serviço como pleno/excelente.

Esse quadro reflete a análise descritiva e qualitativa dos respondentes que, em uma análise global e sistêmica, podem ser sumarizadas da seguinte forma: a) os equipamentos são velhos, sucateados e obsoletos; b) não há manutenção, nem preventiva corretiva; c) não há pessoal de apoio para operar os equipamentos, quando necessário.

O que mais chamou a atenção por parte da Comissão é o relato, quase que unânime, de que os profissionais utilizam equipamentos pessoais para suprir as demandas dos serviços nas suas respectivas áreas.

3.3.3.2. Acesso à rede mundial de comunicação – *internet*

Critério de análise: quando a instituição apresenta mecanismos de disponibilização de conexão à rede mundial de comunicação/*internet* a estudantes, professores e técnicos administrativos ou agentes universitários no que diz respeito à qualidade e atualização tecnológica dos equipamentos e acesso à *internet* banda larga.

No que se refere ao acesso à rede mundial de comunicação (*internet*), observados os conceitos conferidos, a média conceitual extraída não chega a 2,5, o que reflete a insuficiência da resposta institucional a essa necessidade.

Embora exista o acesso a cabo e *wireless* por quase toda a área do câmpus, para docentes, discentes e servidores administrativos, os Centros de Estudo, Departamentos, Órgãos de Apoio e Complementares apontam, de forma quase unânime, a precariedade desses serviços. Sobretudo no que diz respeito à baixa velocidade e à instabilidade das conexões, e a precariedade dos cabos e equipamentos, a tecnologia não é atualizada, o que prejudica a prestação de serviços administrativos e pedagógicos à comunidade acadêmica e extra-acadêmica, como o atendimento realizado pelo Escritório Jurídico e a realização de bancas e eventos que poderiam acontecer à distância. Tais deficiências de acesso e navegação são bastante intensificadas em momentos de pico, pelo aumento do número de usuários.

Foi relatada também a quantidade insuficiente de pessoal técnico para suprir as demandas de informática, o que, mais uma vez, sobrecarrega o pessoal existente. O CCS e o COU ainda apontam que, em certos casos, havendo a necessidade de serviços a serem prestados pelo ATI, ficam os mesmos dificultados pela distância (8km) entre a localização das Unidades e desse Órgão de Apoio.

A questão mais grave foi, certamente, a situação apontada pelo Departamento de Ciência da Informação, do CECA, o qual não tem acesso à rede.

3.3.3.3. Equipamentos destinados às atividades pedagógicas

Considerar a descrição patrimonial expressa em PDI.

Considerar as demandas de trabalho e o quantitativo da população acadêmica.

Critério de análise: quando os equipamentos destinados às atividades pedagógicas atendem aos requisitos de maximização de uso, adequação, qualidade, quantidade necessária, manutenção e atualização.

No que concerne à situação de equipamentos destinados às atividades pedagógicas, a média apurada dos conceitos conferidos pelos Centros de Estudo e Órgãos de Apoio e Suplementares evidencia a resposta insuficiente da instituição às demandas verificadas.

De modo geral, a quantidade e adequação desses equipamentos, inclusive os específicos, parece ser suficiente para a maioria das unidades institucionais, no que diz respeito a dispositivos de áudio e vídeo e projetores multimídia fixos (permanentes). Entretanto, inadequação e quantidade seriamente insuficiente de equipamentos, em relação ao número de alunos matriculados, são reportadas pelo Escritório Jurídico, pelo CCE e pelo CECA.

Os principais problemas das unidades institucionais, relatados quase unanimemente, dizem respeito às graves deficiências de manutenção, à extrema lentidão nos processos de substituição e reposição e, principalmente, à desatualização tecnológica que provoca a grande obsolescência de aparelhos, em especial computadores.

Três casos relevantes merecem ser destacados. Em primeiro lugar, o relatado pelo CCS como urgência, sobre a deficiência, inadequação, desatualização e até mesmo distância de importantes equipamentos específicos para aulas de simulação da prática de procedimentos de clínica e enfermagem e para aulas de produção de medicamentos, além de dificuldades relativas à finalização da construção de uma clínica nova para o Curso de Odontologia.

Os outros casos, embora tenham sido reportados, cada qual, por apenas um Centro de Estudo, parecem ser, pela experiência, extensíveis, senão à maioria, a pelo menos gran-

de parte das demais Unidades institucionais. É assim que o CCE informa que, diante da precariedade, a Graduação se utiliza de equipamentos obtidos por meio de Projetos de Pesquisa destinados a atender a demandas da Pós-Graduação. E o CESA informa sobre a deficiência institucional em oferecer *notebooks* que são rotineiramente utilizados pelos docentes – a CPA considera poder haver, portanto, pelo menos nesse particular, uma oneração sobre os rendimentos dos docentes, os quais seriam obrigados a adquirir, por seus próprios meios, equipamento tecnológico atualizado, para atender às demandas pedagógicas que não estão sendo atendidas pela instituição.

3.3.3.4. Biblioteca: sistema de informatização (pesquisa local e remota do acervo: acesso, reserva e empréstimo)

Considerar o descritivo em PDI.

Obrigatório o uso de sistema de informatização com acessibilidade digital (Lei nº 13.146/2015) e o tombamento do acervo.

Critério de análise: quando a informatização da biblioteca – computadores, programas e aplicativos – são de tecnologia atual e em quantidades que atendem às demandas previstas para a utilização do acervo, permitindo diferentes formas de pesquisa, reserva *on-line* e acesso via *internet*.

Os serviços de catalogação, empréstimo e catálogo *on-line* encontram-se automatizados, sendo que o *software* adquirido para o gerenciamento dos dados é o VTLS-VIRTUA. O sistema permite fazer empréstimos, renovações, reservas de material bibliográfico, como também a reserva ou renovação de livros *on-line* pode ser efetuada via *internet* pelo *site* da Biblioteca (www.uel.br/bc) ou pelo telefone. Esse sistema possibilita o acesso ao catálogo *on-line* por meio da página <http://virtua.uel.br:8000/cgi-bin/gw/chameleon/>, na qual o usuário pode consultar a coleção bibliográfica do SB, recuperar qualquer item da coleção de monografias, quer por autor, título, ou assunto genérico, bem como saber se o item desejado encontra-se disponível ou emprestado, e ainda recuperar as teses e dissertações defendidas na UEL e inseridas na Biblioteca Digital.

Nem todos os Centros contam com Biblioteca Setorial. Os equipamentos disponíveis para consulta do usuário são antigos e não dispõem de programas atualizados. Além disso, a quantidade de computadores disponíveis para pesquisa é insuficiente para o número de usuários. O sistema provedor de *internet* é lento, o que dificulta a utilização do acervo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Avaliação Institucional não deve ser considerada um fim em si mesmo, mas sim um dos instrumentos capazes de permitir a reflexão da instituição sobre o planejamento na melhoria da qualidade, democratização e transparência nas Universidades.

Este Relatório de Autoavaliação parte da premissa de que as potencialidades e fragilidades aqui apontadas devem ser compreendidas e avaliadas no intuito de se construir na UEL uma dinâmica institucional de avaliação que contemple as especificidades de demanda dos Cursos que a constituem.

Cabe enfatizar que a Avaliação Institucional não pode se resumir à contabilidade e mensuração de indicadores quantitativos, mas sim atribuir significados sobre a organização e gestão institucionais, levando em consideração a trajetória histórica e contextual de cada IESs, sua localização social e as relações que desenvolve para a realização de seus fins.

Nesse sentido, e diante do exposto, para 2016 estão previstas algumas ações importantes a serem desenvolvidas.

De Março a Dezembro deste ano, a Comissão Própria de Avaliação da UEL pretende:

- Analisar os instrumentos de avaliação utilizados pelos Colegiados de Curso nas avaliações de Curso, de Discentes e de Docentes;
- Disseminar os resultados obtidos junto aos nove Centros de Estudos;
- Participar das discussões propostas na Comissão Especial de Avaliação da SETI/PR;
- Elaborar o Instrumento de Autoavaliação (ou pelo menos parte dele, já que é bem extenso);
- Divulgar esse Instrumento na comunidade universitária;
- Apresentar o Instrumento no Relatório Parcial, em atendimento à Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de Novembro de 2014.

Finalmente, este Relatório de Autoavaliação não tem a pretensão de apresentar conclusões absolutas. Cabe, aqui, reiterar que esse Relatório se insere no permanente processo de debate, desenvolvimento e amadurecimento institucional, no sentido de oferecer subsídios concernentes ao Planejamento e Evolução da UEL.

Este é o maior desafio desta Comissão e da comunidade universitária da UEL.

5. REFERÊNCIAS

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Lisboa, POR; Edições 70/LDA, 2009.

BRANDALISE, Mary Ângela T. *Avaliação de Cursos de graduação na perspectiva dos egressos: um indicador de avaliação institucional*. Anais do IX Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul- ANPED/SUL, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. *INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA: Subsídio os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica (presencial)*, Brasília, jan.2014.

VERHINE, Robert E., e FREITAS, Antônio Alberto da Silva Monteiro de. *A avaliação da educação superior: modalidades e tendências no cenário internacional*. Revista *Ensino Superior*. Campinas, UNICAMP, v.7, 2012, pp.16-39.